

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 052/1999

CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, em Sessão Administrativa hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Juiz RUY ELOY, com a presença do Representante da Procuradoria Regional do Trabalho, na pessoa do Exmo. Sr(a). Procurador(a), Dra. MARIA EDLENE COSTA LINS, presentes os Excelentíssimos Senhores Juízes ANA MARIA FERREIRA MADRUGA, FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO E SILVA, EDVALDO DE ANDRADE, CARLOS COELHO DE MIRANDA FREIRE, ANA CLARA DE JESUS MAROJA NÓBREGA, TÉRCIO GADELHA (Classista Representante dos Empregados) e ALEXANDRE JUBERT (Classista Representante dos Empregadores), apreciando a MA-022/99, em que são requerentes Maria do Socorro Nicácio de Freitas e Ana Paula de Alencar Neves, RESOLVEU, por maioria, deferir o pleito de redistribuição para o TRT da 6ª Região, com sede em Recife-PE, da servidora Maria do Socorro Nicácio de Freitas por meio de permuta com a servidora Ana Paula de Alencar Neves, formulado pelo requerente, conforme o solicitado, contra o voto do Juiz Carlos Coelho de Miranda Freire que o indeferia.***

Sala das Sessões, 07 de abril de 1999.

JOAQUIM ANTONIO DOUETTS PEREIRA

SUBSECRETÁRIO DO TRIBUNAL PLENO